



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000577

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de março de 2020

Ano 4

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 175 DE 2 DE MARÇO DE 2020.

Concede Alteração do regime de jornada de trabalho de 40 para 20h semanais (redução de jornada) a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processo administrativo para analisar o requerimento de alteração de jornada de 40 para 20 horas semanais, de Servidora Pública Municipal do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder alteração do regime de jornada de trabalho de 40 para 20h semanais (redução de jornada) a servidora **Marivalda Santos Costa**, matrícula funcional nº 476, portadora da Cédula de Identidade RG 01.918.705-01 SSP/BA e inscrita no CPF nº. 001.750.405-83, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 001/2020 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA, em 02 de março de 2020.

ANA CLEIA SANTOS LEAL
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000577

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de março de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 176, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **HANDRIZAN LIMA SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **HANDRIZAN LIMA SANTOS**, admitido em 01/03/2017, CPF nº 058.491.475-00, RG nº 15281765-45 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES, na função de ASSISTENTE DE SECRETARIA, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 01/04/2020 a 30/04/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 2 de março de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal